



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço de confecção de placas e medalhas, que entre si fazem de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA**, com sede à Praça Bernardino de Lima nº 229, bairro Centro, Nova Lima/MG, inscrita no CNPJ nº 20.218.574/0001-48, representada por seu Presidente **THIAGO FELIPE DE ALMEIDA**, e de outro lado a empresa **MAKER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.650.294/0001-10, com sede a Rua Japura, nº 369, Loja 01, Bairro: Amazonas, em Contagem/MG, Cep: 32.240-770, neste ato representada por seu representante legal Sr. Joaquim Francisco dos Santos, portador do CPF sob nº 508.973.656-15, sob as cláusulas e condições adiante pactuadas:

O presente Termo Aditivo passa a ser parte integrante do Contrato celebrado sob o nº 021/2024, Processo Administrativo nº007/2024 – Dispensa Eletrônica nº007/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em **24/05/2026**, de acordo com o disposto no Art. 107, da Lei 14.133/2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual forma e teor para que se produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Nova Lima, 10 de abril de 2026.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente

MAKER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Joaquim Francisco dos Santos

VISTO JURÍDICO:

TESTEMUNHAS:

1. Ara C.R.O. Silva

2. Alfonso M.F. do Carmo